



Domingos Cabrita
Harbore Branco Seite

Freguesia de Sobral da Adiça

Minuta 2026/2

Reunião Ordinária de 06 de fevereiro de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Dominique Caldeira

Carlene Branco Seita

Freguesia de Sobral da Adiça

Minuta 2026/2

Ordinária

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, reunida em sessão Ordinária, no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia, nos termos do n.º1, alíneas b e f, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar em minuta a seguintes deliberações:

Proposta n.º 7 - **Apoio à Feira da Saúde.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 8 - **Aprovação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 9 - **Aprovação do Regulamento «Aldeia Mais Branca».**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 10 - **Apoio Financeiro à Sociedade União Recreativa Sobralense.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 11 - **Código de Conduta.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 12 - **Aquisição de Software Gestão de Filas e Atendimento.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 13 - **Aprovação do Programa da atividade "Rastos na Serra".**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 14 - **Adjudicação de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica de Impressora Multifunções.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 15 - **Adjudicação do Procedimento de Locação de Impressora Multifunções.**

Aprovada por unanimidade.



Freguesia de Sobral da Adiça
Minuta 2026/2
Ordinária

Proposta n.º 16 - **Procedimento para Iluminação da Igreja.**

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 17 - **1ª Alteração Permutativa da Despesa.**

Aprovada por unanimidade.

O Excelentíssimo Presidente do Executivo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

O Tesoureiro,

(Domingos Manuel Mestre Carloto)

A Secretária,

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/7

Apoio Feira da Saúde

A Feira da Saúde, organizada pela ULSBA – Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, constitui uma iniciativa de grande relevância para a comunidade, promovendo a prevenção, a literacia em saúde e a proximidade entre os serviços de saúde e a população.

Tendo em conta a importância desta ação para o bem-estar da população da freguesia, considera-se pertinente que a Junta de Freguesia apoie a realização do evento, colaborando ativamente na sua divulgação e logística.

Proposta

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:

Apoiar institucionalmente a Feira da Saúde organizada pela ULSBA;

Disponibilizar apoio logístico;

Garantir a divulgação do evento, através de: Publicação nas redes sociais da Junta; Afixação de cartazes e distribuição de informação na freguesia; Contacto direto com associações locais e população (caso se justifique); Sempre que necessário, assegurar colaboração com os serviços municipais e parceiros locais, reforçando a articulação institucional.

Deliberação

Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia aprove a presente proposta, manifestando o seu apoio à realização da Feira da Saúde, contribuindo para o sucesso da iniciativa e para o bem-estar da população da freguesia.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026

O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.08 08:31:15+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.**





Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/8

Aprovação Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

O movimento associativo desempenha um papel fundamental na dinamização social, cultural, desportiva e recreativa da freguesia, contribuindo para a coesão comunitária, promoção da participação cívica e valorização do território.

Considerando a necessidade de garantir critérios claros, transparentes e equitativos na atribuição de apoios às associações e coletividades sediadas e/ou com atividade regular na freguesia, torna-se essencial a existência de um Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, que estabeleça regras, procedimentos e condições para a concessão de apoios por parte da Junta de Freguesia.

Objetivos do Regulamento:

Definir critérios objetivos para a atribuição de apoios;
Promover a transparência e igualdade de tratamento entre associações;
Incentivar a dinamização de atividades com impacto social, cultural e desportivo;
Estabelecer procedimentos claros para candidaturas, avaliação e fiscalização dos apoios concedidos;
Reforçar a boa gestão dos recursos públicos.

Proposta

Nos termos legais aplicáveis e no âmbito das competências da Junta de Freguesia, propõe-se que a Junta delibere:

Aprovar o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em anexo à presente proposta, para vigorar após aprovação pela entidade competente;

Submeter o referido Regulamento à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação, nos termos legais;

Após aprovação pela Assembleia de Freguesia, proceder à: publicitação/divulgação do Regulamento; entrada em vigor nos termos nele definidos; abertura de procedimento de candidaturas.

Deliberação

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e submetê-lo posteriormente à Assembleia de Freguesia, para efeitos de apreciação e aprovação.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	



Freguesia de Sobral da Adiça Proposta 2026/8

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.08 08:32:10+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração
Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de
Freguesia de Sobral da Adiça.**





Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/9

Aprovação Regulamento Aldeia Mais Branca

Considerando a importância de promover a valorização estética e ambiental da freguesia, bem como incentivar o cuidado e manutenção dos espaços exteriores das habitações e arruamentos, entende-se pertinente a criação de um regulamento específico que enquadre a iniciativa “Aldeia Mais Branca”.

Esta iniciativa visa estimular a participação ativa da população na melhoria da imagem da aldeia, através da pintura e conservação das fachadas, muros e outros elementos exteriores, contribuindo para uma freguesia mais cuidada, atrativa e organizada.

Para garantir transparência, igualdade de oportunidades e regras claras na implementação da iniciativa, é necessária a existência de um Regulamento “Aldeia Mais Branca”, definindo objetivos, destinatários, critérios, apoios e procedimentos.

Objetivos do Regulamento

Incentivar a pintura e conservação de fachadas e muros;
Melhorar a imagem urbana e o aspeto geral da aldeia/freguesia;
Promover a participação cívica e o envolvimento comunitário;
Estabelecer critérios claros de acesso a apoios e/ou participação;
Contribuir para a valorização do património e identidade local.

Proposta

Nos termos legais aplicáveis e no âmbito das competências da Junta de Freguesia, propõe-se que a Junta delibere:

Aprovar o Regulamento “Aldeia Mais Branca”, em anexo à presente proposta;

Submeter o referido Regulamento à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação, nos termos legais;

Após aprovação pela Assembleia de Freguesia, promover: a publicitação/divulgação do Regulamento junto da população; a definição do calendário anual da iniciativa; a abertura de inscrições/candidaturas, nos termos previstos.

Deliberação

Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar o Regulamento “Aldeia Mais Branca” e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	



Freguesia de Sobral da Adiça Proposta 2026/9

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.08 08:33:07+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração
Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de
Freguesia de Sobral da Adiça.**





Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/10

Apoio financeiro à Sociedade União Recreativa Sobralense

A Sociedade União Recreativa Sobralense constitui uma associação de reconhecido interesse para a freguesia, desenvolvendo atividade regular nas áreas recreativa, cultural e social, contribuindo para a dinamização local e para o bem-estar da população.

Considerando o papel relevante que esta coletividade desempenha na promoção de iniciativas e eventos que valorizam a freguesia e fortalecem a coesão comunitária, entende-se pertinente apoiar financeiramente a associação, de forma a contribuir para a prossecução das suas atividades e objetivos.

Objetivos do Apoio

Apoiar o desenvolvimento de atividades recreativas, culturais e sociais;

Contribuir para a sustentabilidade financeira da coletividade; Incentivar a dinamização comunitária e a participação da população;

Reforçar o movimento associativo local.

Proposta

Ao abrigo das competências legais da Junta de Freguesia e considerando o interesse público local, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:

Atribuir um apoio financeiro à Sociedade União Recreativa Sobralense, no valor de 595 € (Quinhentos e noventa e cinco euros)

O apoio destina-se a contribuir para: despesas de funcionamento e/ou apoio à realização de atividades/eventos promovidos pela associação, e/ou aquisição/manutenção de equipamentos e materiais necessários à sua atividade;

O pagamento do apoio será efetuado mediante: apresentação de pedido formal da associação e respetiva documentação (quando aplicável); emissão do respetivo cabimento e compromisso, nos termos legais; Determinar que a associação beneficiária deverá: aplicar o apoio exclusivamente nos fins propostos; apresentar comprovativos/relatório simples de utilização do apoio, sempre que solicitado.

Deliberação

Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente a atribuição do apoio financeiro referido, reconhecendo o contributo da Sociedade União Recreativa Sobralense para a freguesia e para a comunidade.

Na referida proposta volta apenas o Srº Tesoureiro uma vez que o Presidente e a Secretaria pertencem à direção da colectividade e por impedimentos legais, não podem votar a mesma.



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/10

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.08 08:34:03+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.**





Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/11

Código de Conduta

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça visa reforçar os princípios de ética, transparência, responsabilidade e respeito, tanto no relacionamento entre os membros e colaboradores, como na interação com a população.

Para tal, apresenta-se a necessidade de aprovar um Código de Conduta, que servirá como referência oficial de boas práticas, comportamentos e procedimentos internos.

Este documento pretende: Promover uma cultura de integridade e respeito. Estabelecer regras claras de atuação em reuniões e atividades da Junta. Garantir a transparência e a correta gestão dos recursos públicos. Prevenir conflitos de interesse e orientar a conduta profissional de todos os membros e colaboradores.

A aprovação deste Código é essencial para consolidar a transparência, ética e boa governança da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, servindo como guia para todas as atividades e decisões futuras.

Proposta

Nos termos legais aplicáveis e no âmbito das competências da Junta de Freguesia, propõe-se que a Junta delibere:

Aprovar o Códigode Conduta, em anexo à presente proposta.

Deliberação

Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar o Código de Conduta.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	



Freguesia de Sobral da Adiça Proposta 2026/11

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.08 08:35:03+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração
Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de
Freguesia de Sobral da Adiça.**





Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

12/2026

Aquisição de Software Gestão de Filas e Atendimento

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça visa melhorar a eficiência e qualidade do atendimento ao público, reduzindo tempos de espera e promovendo uma experiência mais organizada e satisfatória para os munícipes. Para tal, propõe-se a aquisição de um software especializado em gestão de filas e atendimento.

Objetivos

- Otimizar o fluxo de atendimento ao público.
- Reduzir tempos de espera e aglomerações na receção.
- Permitir agendamento prévio de serviços, quando aplicável.
- Disponibilizar relatórios e estatísticas de atendimento para suporte à gestão.
- Melhorar a experiência do munícipe e a imagem da Junta de Freguesia.

Funcionalidades Requeridas

- Gestão de filas por ordem de chegada ou agendamento prévio.
- Emissão de senhas digitais e/ou físicas.
- Painel de informações para os utentes (monitor).
- Alertas para atendimento prioritário (idosos, pessoas com mobilidade reduzida, etc.).
- Relatórios de desempenho e estatísticas de atendimento.
- Integração com sistemas internos da Junta, se necessário.

Justificação

O atendimento presencial é um ponto crítico na relação entre a Junta de Freguesia e os fregueses. A implementação deste software permitirá:

- Reduzir o tempo médio de espera.
- Melhorar a organização interna dos serviços.
- Disponibilizar dados precisos para planeamento e otimização do atendimento.
- Garantir conformidade com boas práticas de atendimento ao público.

Orçamento

O valor da aquisição será 1 558,5€, tal como da proposta em anexo.

Conclusão

A aquisição de um software de gestão de filas e atendimento é uma medida estratégica para modernizar o serviço prestado aos munícipes, promovendo maior eficiência, organização e satisfação no atendimento. Recomenda-se a aprovação desta proposta para posterior implementação.

Deliberação

Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar a Aquisição de Software Gestão de Filas e Atendimento.



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

12/2026

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.08 08:36:06+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.**





Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/13

Aprovação do Aprovação do Programa da Atividade “Rastos da Serra”

A atividade “Rastos da Serra” visa promover a valorização do património natural e cultural da nossa região, incentivando a participação da comunidade local em iniciativas de natureza, educação ambiental e desporto ao ar livre.

Foi elaborado um programa detalhado da atividade, contemplando todas as etapas, horários, locais e responsáveis, garantindo a segurança e a organização do evento, que se encontra em anexo.

Proposta:

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia a aprovação do programa da atividade “Rastos da Serra”, autorizando a sua execução conforme o plano apresentado.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.02.08 08:37:07+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.**





Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta 14/2026

Considerando que:

- a. Para o normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia esta necessita de assistência técnica para o funcionamento de impressora multifunções, o que inclui os seus consumíveis.
- b. Revela-se imprescindível proceder à aquisição dos aludidos serviços.
- c. O valor base do procedimento em causa permite o recurso à figura do ajuste direto, regime geral.
- d. O órgão executivo aprovou as peças do procedimento e sua respetiva abertura a 5 de Dezembro de 2025.
- e. Ao convite efetuado a um único concorrente foi rececionada proposta em total conformidade com o Convite e Caderno de Encargos e respeito pelo preço base.
- f. Compete à Junta de Freguesia dar sequência aos procedimentos de contratação pública, nomeadamente à aprovação da adjudicação.
- g. O valor da adjudicação dispensa a redução do contrato a escrito, regendo-se a relação contratual pelas peças do procedimento e proposta remetida pelo adjudicatário.

Pelo que nestes termos proponho que a Junta de Freguesia delibere:

Aprovar a adjudicação do procedimento de contratação de “serviços de assistência técnica de impressora multifunções” a J.V. - Comércio de Equipamentos e Serviços Lda. NIF: 501725717 pelo preço base de €3.208,20€ (três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

14/2026

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026

O Presidente,

A handwritten signature in black ink that reads "Hélder Raposo".

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta 15/2026

Considerando que:

- a. Para o normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia esta necessita de uma impressora multifunções.
- b. Revela-se imprescindível proceder à locação de um equipamento adequado às necessidades diárias dos serviços e de acordo com os serviços prestados à população.
- c. O valor base do procedimento em causa permite o recurso à figura do ajuste direto, regime geral.
- d. O órgão executivo aprovou as peças do procedimento e sua respetiva abertura a 5 de Dezembro de 2025.
- e. Ao convite efetuado a um único concorrente foi rececionada proposta em total conformidade com o Convite e Caderno de Encargos e respeito pelo preço base.
- f. Compete à Junta de Freguesia dar sequência aos procedimentos de contratação pública, nomeadamente à aprovação da adjudicação.
- g. O valor da adjudicação dispensa a redução do contrato a escrito, regendo-se a relação contratual pelas peças do procedimento e proposta remetida pelo adjudicatário.

Pelo que nestes termos proponho que a Junta de Freguesia delibere:

Aprovar a adjudicação do procedimento de contratação de “locação de impressora multifunções.” a J.V. - Comércio de Equipamentos e Serviços Lda. NIF: 501725717 pelo preço base de 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
15/2026

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/16

Proposta de Procedimento para Iluminação da Igreja

Considerando a importância histórica, cultural e patrimonial da Igreja Paroquial de Sobral da Adiça, enquanto elemento identitário da freguesia e ponto de referência da comunidade;

Considerando que a inexistência/insuficiência de iluminação exterior adequada não permite a devida valorização do edifício durante o período noturno, nem garante as melhores condições de segurança e visibilidade na sua envolvente;

Considerando ainda que a iluminação arquitetónica contribuirá para a dignificação do espaço público, para a fruição do património por parte da população e visitantes e para a valorização da imagem da freguesia;

Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere:

1. Dar início ao procedimento tendente à instalação de iluminação exterior da Igreja Paroquial de Sobral da Adiça;
2. Autorizar a consulta ao mercado/solicitação de orçamentos a entidades especializadas para fornecimento e instalação do sistema de iluminação;
3. Que, após receção e análise das propostas, seja adjudicado o serviço à proposta economicamente mais vantajosa, nos termos legais aplicáveis;
4. Autorizar a realização da respetiva despesa, a imputar à rubrica orçamental correspondente.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

5.

Sobral da Adiça, 06 de fevereiro de 2026

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta 17/2026

Proposta 1ª Alteração Permutativa da Despesa

Considerando a necessidade de adequar as dotações orçamentais às despesas efetivamente previstas até ao final do corrente exercício económico;

Considerando que existem rubricas com disponibilidade financeira que não será totalmente utilizada e, por outro lado, rubricas cuja dotação se revela insuficiente para assegurar o normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia;

Considerando ainda que a presente alteração não implica aumento global da despesa orçamentada, tratando-se apenas de uma reafetação de verbas entre rubricas, nos termos da legislação em vigor aplicável às autarquias locais;

Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere aprovar a 1.ª Alteração Permutativa da Despesa, conforme mapa anexo, procedendo-se ao reforço das rubricas com necessidade de dotação através da correspondente diminuição de outras rubricas com saldo disponível.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sobral da Adiça, 05 de fevereiro de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)